



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

TECEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E EMPRESA MARCEL TRANSPORTE LTDA-ME.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, **Sr. CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 40.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MARCEL TRANSPORTES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.241.740/0001-70, sediada à Rua Brasília, nº 656 A, Bairro Centro, na cidade de Areado/MG, CEP: 37.140-000, neste ato representada por seu representante legal **SR. MARCEL DE OLIVEIRA CARVALHO**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 572.801.426-72 e RG. M-4.122.416- SSP/MG, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020, celebrado através do Processo Licitatório nº 10/2020, Pregão Presencial nº 006/2020 no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PREÇO

Os preços ofertados pela empresa signatária sofrerão alterações de realinhamento no preço do item abaixo relacionado, conforme a **CLÁUSULA TERCEIRA, PARÁGRAFO QUARTO DO CONTRATO**.

Item	Especificação	Un. Med.	Preço Anterior	Preço Atual
01	CABO VERDE/SERRA DOS LEMES /PORTO VELHO/VARGEM ALEGRE, 02 VIAGENS 129 KM/DIA VEICULO ONIBUS COM NO MINIMO 40 LUGARES, ANO/MODELO: MINIMO 1995.	Quilometro rodado	R\$ 3.25	R\$ 3.98

O valor global do presente aditivo é R\$ 18.834,00 (dezoito mil, oitocentos e trinta e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 004/2020

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo que, lido e achado conforme, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cabo Verde, 18 de outubro de 2021

**CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**MARCEL DE OLIVEIRA CARVALHO
MARCEL TRANSPORTES LTDA-ME**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

AGP
GES933
LADITIV3.657-856

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
67-8 Relatorios para Contratos - 2021

Pag. 0001
19/10/2021
14 37 03

RELATORIO DE ADITIVO DE CONTRATO POR VALOR - REEQUILIBRIO

Contrato: 0042020	OS: 2754	Valor original	Valor atualizado
Processo: PRC0001020	Execucao: 10/02/2020 A 07/08/2022	83.850,00	102.684,00
Gestores: GESTOR: EDSON JOSE FERREIRA			
Contratado: 6929 MARCEL TRANSPORTES LTDA - ME			

Produto	Aditivo	Data aditivo	Vr.unit. (inicial)	Vr.unit. (atual)	% reajustado
CABO VERDE/SERRA DOS LEMES	14768	3 18/10/2021	3,2500	3,9800	18,34